

EMBRAER S.A.
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
NIRE: 35.300.325.761
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

**Resultados Antecipados das Ofertas de Aquisição e Extensão do Valor Total para Todas as Notas
Apresentadas até a Data de Vencimento**

A Embraer S.A. (“Embraer”) (NYSE: ERJ/B3: EMBR3), em observância à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa, aos seus acionistas e ao mercado em geral, os resultados antecipados das ofertas de aquisição mediante pagamento em dinheiro (individualmente a “Oferta” e, em conjunto, as “Ofertas”), previamente divulgadas pelo Morgan Stanley & Co. LLC (“Ofertante”), para adquirir: (i) notas sem garantia real, com garantia fidejussória incondicional e irrevogável da Embraer, sem subordinação, com remuneração de 6,950% e vencimento em 2028 (as “Notas 2028”) e (ii) notas sem garantia real, com garantia fidejussória incondicional e irrevogável da Embraer, sem subordinação, com remuneração de 7,000% e vencimento em 2030 (as “Notas 2030” e, em conjunto com as Notas de 2028, as “Notas”), emitidas pela Embraer Netherlands Finance B.V. (“Embraer Finance”), nos termos e condições estabelecidos na Offer to Purchase datada de 22 de setembro de 2025, e modificada pelo Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de setembro de 2025, conforme indicado na tabela abaixo, às 17:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no dia 3 de outubro de 2025 (“Data de Vencimento Antecipado”):

Valor Mobiliário	CUSIP / ISIN	Valor Principal em Aberto Antes das Ofertas	Valor Principal Aceito para Compra	Valor Principal em Aberto após Liquidação Antecipada	Nível de Prioridade de Aceitação	Preço de Referência da Nota do Tesouro dos EUA	Página de referência na Bloomberg ⁽¹⁾	Spread Fixo ⁽²⁾	Pagamento de Participação Antecipada ⁽³⁾
Notas sem garantia real, com garantia fidejussória, sem subordinação, com remuneração de 7,000% e vencimento em 2030	<i>Regulation S:</i> N29505 AA7 / USN29505AA70 <i>Rule 144A:</i> 29082H AC6 / US29082HAC60	US\$329.254.000	US\$134.404.000	US\$194.850.000	1	4.250% com vencimento em 15 de janeiro de 2028	FIT5	50 bps	US\$50,00
Notas sem garantia real, com garantia fidejussória, sem subordinação, com remuneração de 7,000% e vencimento em 2030	<i>Regulation S:</i> N29505 AB5 / USN29505AB53 <i>Rule 144A:</i> 29082H AD4 / US29082HAD44	US\$750.000.000	US\$465.741.000	US\$284.259.000	2	3.625% com vencimento em 31 de agosto de 2030	FIT1	75 bps	US\$50,00

(1) A página na Bloomberg (*Bloomberg Reference Page*) na qual o *Dealer Manager* (conforme definido abaixo) cotará o preço de compra da Nota do Tesouro dos Estados Unidos da América (EUA) (*Reference U.S. Treasury Security*).

- (2) Inclui o Pagamento de Participação Antecipada (ou *Early Tender Payment*, conforme definido no *Offer to Purchase*).
- (3) Para o valor principal de US\$1.000,00. O Valor Total é calculado usando o Spread Fixo aplicável e inclui o Pagamento de Participação Antecipada.

Liquidação das Notas entregues até a Data de Vencimento Antecipado

Condicionado à satisfação e/ou renúncia de uma série de Condições (ou *Conditions*, conforme definido na *Offer to Purchase*), o Ofertante aceitou para compra todas as Notas validamente entregues (e não validamente retiradas) nas Ofertas até a Data de Vencimento Antecipado. Os titulares das Notas que entregaram validamente suas Notas e não validamente as retiraram até a Data de Vencimento Antecipado deverão receber o Valor Total e os Juros Acumulados (ou *Accrued Interest*, conforme definido no *Offer to Purchase*) na Data de Liquidação Antecipada, que espera-se que ocorra em 7 de outubro de 2025.

Extensão do Valor Total para todas as Notas apresentadas até a Data de Vencimento

O Ofertante também modificou as Ofertas, oferecendo o Valor Total, incluindo o Pagamento de Participação Antecipada, para todas as Notas que forem validamente entregues até a Data de Vencimento, independentemente de tais Notas terem sido entregues antes ou depois da Data de Vencimento Antecipado.

A Data de Vencimento continua a ser às 17:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no dia 21 de outubro de 2025, exceto se prorrogada pelo Ofertante, a seu exclusivo critério.

Outras Informações sobre as Ofertas

O “Valor Total” pagável para cada US\$ 1.000,00 do valor principal das Notas validamente entregues e aceitas para compra nos termos das Ofertas, será determinado na forma descrita na *Offer to Purchase* por referência ao spread fixo aplicável às Notas, conforme especificado na tabela acima, acrescido do rendimento aplicável com base no preço de compra da Nota do Tesouro dos EUA (*bid-side price*) aplicável, especificada na tabela acima, às 10:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, na Data de Determinação do Preço (ou *Price Determination Date*, conforme definido no *Offer to Purchase*), que ocorrerá hoje, salvo se prorrogada a critério exclusivo do Ofertante.

A Data de Retirada, às 17:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no dia 3 de outubro de 2025, já passou. Consequentemente, as Notas entregues até a Data de Vencimento Antecipado não poderão ser retiradas ou revogadas, e as Notas entregues após a Data de Vencimento Antecipado e até a Data de Vencimento não poderão ser retiradas ou revogadas, exceto conforme previsto na lei aplicável.

Em 22 de setembro de 2025, a Embraer Finance precificou com sucesso uma oferta de US\$ 1.000.000.000,00 em valor principal agregado de notas sem garantia real, com garantia fidejussória incondicional e irrevogável da Embraer, sem subordinação, com remuneração de 5,400% e vencimento em 2038 (as “Novas Notas”), e pretende-se que as Notas a serem adquiridas pelo Ofertante na Data de

Liquidação Antecipada sejam trocadas pelo Ofertante com a Embraer Finance por parte das Novas Notas a serem emitidas por volta de 9 de outubro de 2025, por meio de um contrato de liquidação de permuta. Nos termos e condições estabelecidos na *Offer to Purchase*, o Ofertante aceitará para aquisição um valor principal agregado de Notas que não resultará em um Preço de Compra Agregado (ou *Aggregate Purchase Price*, conforme definido no *Offer to Purchase*) superior a US\$1.000.000.000 (sujeito a aumento ou redução pelo Ofertante a seu exclusivo critério, o "Valor Máximo da Oferta"). Caso as Ofertas estejam subscritas em excesso na Data de Vencimento, o valor da série de Notas que são aceitas para a compra no âmbito das Ofertas na Data de Liquidação Final (ou *Final Settlement Date*, conforme definido no *Offer to Purchase*) será baseado na ordem de prioridade (o "Nível de Prioridade de Aceitação") para cada série de Notas indicada na tabela acima, sujeito a critérios de rateio aplicáveis às Ofertas e nos termos descritos na *Offer to Purchase*. As Notas validamente entregues (e não validamente retiradas) até a Data de Vencimento Antecipado e aceitas para compra na Data de Liquidação Antecipada terão prioridade em relação às Notas entregues após a Data de Vencimento Antecipado.

Os termos aqui utilizados com iniciais maiúsculas e não definidos terão os significados que lhes foram atribuídos na *Offer to Purchase*.

O Ofertante está realizando as Ofertas somente nas jurisdições onde a sua realização é legalmente permitida.

Este comunicado possui fim informativo e não constitui ou faz parte de qualquer oferta de compra ou convite para compra, ou de qualquer solicitação de qualquer oferta de aquisição das Notas ou de qualquer outro valor mobiliário nos Estados Unidos ou qualquer outro país, incluindo o Brasil, e não deverá, em todo ou em parte, servir como base de ou estar relacionado a qualquer contrato para tais fins. A Embraer ou quaisquer outras partes envolvidas nas Ofertas não fazem qualquer tipo de recomendação ou expressam qualquer opinião no que se refere à adesão às Ofertas pelos titulares de Notas. As Ofertas não foram e não serão registradas na CVM.

Este Comunicado ao Mercado é divulgado apenas para fins informativos, de acordo com a legislação aplicável e não constitui um material de marketing, não devendo ser interpretado como publicidade para uma oferta de compra, nem um convite para uma oferta de venda de quaisquer valores mobiliários.

São Paulo, 06 de outubro de 2025

EMBRAER S.A.

Antonio Carlos Garcia

Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores